RESPOSTA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MMa. Juíza de Direito Dra. SIMONE TORRES PEDROSO
PROCESSO Nº.: 0027190059439
CÂMARA/VARA: Vara da Infância e Juventude e Execuções Penais
COMARCA: Betim

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: AEPSS

IDADE: 8 anos

PEDIDO DA AÇÃO: Medicamento

DOENÇA(S) INFORMADA(S): G40

FINALIDADE / INDICAÇÃO: tratamento

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG 27122

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2019.0001400

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Informações técnicas acerca dos procedimentos disponibilizados para o caso como o dos presentes autos.

III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

Conforme a documentação apresentada, anexada à solicitação de nota técnica, a requerente fez uso dos fármacos antiepiléticos integrantes do componente básico da RENAME, sem controle das crises.

O médico assistente relata boa resposta em uso de etossuximida, 50mg/mL, na dose de 5 mL de 12 em 12 horas.

A etossuximida é fármaco integrante do componente especializado da RENAME, sendo liberado mediante requerimento fundamentado dirigido à Secretaria Estadual de Saúde.

IV – REFERÊNCIAS:

1 – RENAME 2018.

2 - Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Portaria Conjunta nº 17 de 21 de Junho de 2018 Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Epilepsia. Brasília, Junho de 2017 84p. Disponível em: http://conitec.gov.br/images/ Protocolos/PCDT_Epilepsia.pdf.

V – DATA: 21 de agosto de 2019.

NATJUS - TJMG